



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2018

Dispõe sobre a suspensão de concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente em relação à execução financeiro-orçamentária, quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, estampado no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, o qual impõe a adoção de critérios de conveniência e oportunidade, segundo planejamento e coordenação, atendendo à economicidade, de modo a assegurar continuidade, regularidade e confiabilidade nos serviços públicos;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, pressuposto lógico de qualquer ordem social estável, pelo qual o interesse coletivo, quando conflitante com o interesse do indivíduo, deve prevalecer;

CONSIDERANDO que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00);

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a concessão de **Licença Prêmio** até 31 de dezembro de 2018;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 27/03/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério